

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Fundamentos do Serviço Social**

## **SANKOFA: BUSCA DO FUNDAMENTAL DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA PARA O SERVIÇO SOCIAL**

**ELIANE SANTOS DE ASSIS<sup>1</sup>**

**LUCINETE RODRIGUES SANTANA<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Ao pesquisar o pensamento social brasileiro identificamos um apagamento das disparidades raciais que ultrapassaram o período colonial e determinam a sociedade brasileira, propomos caminhos para contribuir na busca de elementos para sanar tais lacunas. Visto que tais estudos fundamentaram a questão social embasaram a produção acadêmica, formação e o exercício profissional do Serviço Social.

**Palavras Chaves:** Formação Social Brasileira. Serviço Social. Racismo. Pensamento Social Brasileiro.

### **SUMMARY**

When researching Brazilian social thought, we identified an erasure of racial disparities that went beyond the colonial period and determined Brazilian society, we propose ways to contribute to the search for elements to remedy such gaps. Since such studies substantiated the social issue, they supported the academic production, training and professional practice of Social Work.

**Keywords:** Brazilian Social Formation. Social Service. Racism. Brazilian Social Thought.

### **Introdução**

Este trabalho recupera alguns estudiosos da formação social brasileira a fim demonstrar que, entre seus escritos, estão guardadas algumas similaridades, que reforçam apagamentos com relação aos determinantes advindos do período colonial brasileiro, que ainda se fazem presente em nossa sociedade e determinam o lugar da maioria da população. O presente artigo justifica-se

---

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Câncer/ Mato Grosso

<sup>2</sup> Tribunal de Justiça de São Paulo

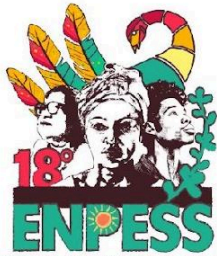
por identificarmos que mesmo em artigos radicados na sociologia considerada crítica, ainda identificamos lacunas expressivas no que se refere ao trato que é destinado aos espólios do período colonial. Em especial ao racismo que certamente não terminou com a abolição.

O Serviço Social como profissão reconhece a centralidade do estudo da formação social brasileira em seus cursos de graduação (ABEPSS, 1996) e pós-graduação. Após sua renovação crítica é na produção teórica dos estudiosos das ciências sociais que os assistentes sociais vão buscar, inspiração, orientação e formação para empreender suas análises, produzir sua literatura e formar seus quadros. O processo de renovação crítica (NETTO, 2019) vivenciado pelo Serviço Social brasileiro, entre os anos 1980 e 1990 por um lado permitiu a profissão enxergar-se inserida em um quadro macrossocietário. Por outro exigiu que a profissão se abrisse para enxergar a realidade a partir da dinâmica das relações sociais forjadas no evoluir do modo de produção capitalista. Em uma busca pela superação da perspectiva conservadora e ajustadora fundamentada no empirismo e em premissas religiosas.

Nas referências bibliográficas dos principais livros e periódicos da profissão desse período, ainda largamente utilizada nos dias de hoje, é facilmente encontrada autores como Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Caio Prado Junior, Celso Furtado entre outros que foram fundamentais para contribuir para o desvendamento do que era o Brasil e pensar o que país poderia vir a ser. É a partir dessas análises que emerge o objeto de intervenção da profissão, a questão social. O diálogo com autores, em sua maioria radicados no caldo teórico permitiu do marxismo para subsidiar a compreensão acerca das mazelas da sociedade que expressavam as multifacetadas manifestações das desiguais relações entre o capital e o trabalho que exigiam a intervenção dos assistentes sociais. Compreender a dinâmica do capital para entender a sociedade brasileira em suas diversas nuances a fim de balizar uma formação e atuação profissional que se afastasse do empirismo e do conservadorismo que marcara o Serviço Social tradicional.

Não é, portanto, objetivo deste texto criar um index de quais obras ou autores devem ou não ser lidos, nem fazer uma profissão de fé em torno de alguns, demonizando outros. Apenas pretendemos lançar luzes sobre algumas lacunas presentes em alguns estudos e propomos caminhos que possam contribuir na busca de elementos para preenchê-las.

Outro importante ponto de intersecção entre o pensamento social brasileiro e o Serviço Social é a década de 1930, ainda que nosso objetivo seja nos deter no “Serviço Social renovado”, convém demarcar que esta profissão surge na década de 1930 na qual segundo Ianni (2004b) também se formularam as principais interpretações do Brasil. Assim é a partir da análise dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pensadores deste período que partimos, tentando estabelecer um paralelo entre o pensamento social do período e o desenvolvimento do Serviço Social como profissão.

## Desenvolvimento

A década de 1930 foi marcada por uma intensa movimentação cultural, política, econômica e social e um sentimento de carência de uma identidade brasileira. Se no plano econômico país tentava abandonar suas características de produtor rural e ingressar no moderno mundo do capitalismo industrial. No plano ideológico e cultural parte expressiva da intelectualidade nacional se ocupou em compreender a *questão nacional*. Esta questão passava necessariamente pela resposta a uma antiga pergunta: Afinal quem são os brasileiros? Tamanha era a importância desta questão que o ‘pensar a sociedade brasileira’ ultrapassará os muros das universidades e ocupará a administração pública.

A participação dos intelectuais no governo varguista se iniciou já no governo provisório, quando Plínio Salgado, no manifesto de 1932, que fundou o Integralismo, defendeu a participação direta dos intelectuais no governo republicano. Posteriormente tal relação foi como “mentores intelectuais” dos governantes, como Cândido Mota Filho, Afonso Arinos de Melo Franco e Otávio de Faria, enquanto Azevedo Amaral e Oliveira Viana eram vistos como produtores de teorias que inspiravam a alta administração do governo varguista, posições que lhes permitiam elaborar seus textos sob a perspectiva positivista em relação à organização nacional, possibilitando traduções nos mesmos que misturavam determinismo, racismo e nacionalismo (SILVA, 2010, p. 62-63).

As preocupações com os rumos do país, no entanto não se iniciaram na década de 1930 o médico e professor de medicina legal na Bahia, Raimundo Nina Rodrigues, teve sua principal obra, *Os Africanos no Brasil*, (RODRIGUES, 2010) publicada postumamente, no ano de 1932. Porém o livro é um compilado de textos escritos pelo autor entre 1890 e 1905. De acordo com Buonicore (2005, p. 02), o autor “introduziu aqui o que existia de pior na Europa e Estados Unidos”. Nina Rodrigues baseava-se nas ideias do racismo científico, segundo o qual havia uma diferenciação biológica e desigual entre brancos e negros, tornando estes inferiores e, portanto, submetidos àqueles. Rodrigues (2010) também estava pensando os rumos que o país iria seguir a partir da Abolição da escravatura, ele considerava exagerados os esforços e os “sentimentalismos” dedicados aos negros nesse período.

A Raça Negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo (RODRIGUES, 2010, p. 14-15).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Oliveira Viana (1883-1951) pode ser visto como o último expoente do racismo pseudocientífico no Brasil. Seu pensamento guarda similaridades com o de Nina Rodrigues:

Os tipos cruzados, como vimos, não têm estabilidade somatológica; estão sempre sujeitos a movimentos de regressão ao tipo anthropologico das raças originarias. Os chamados “caboclos” do nordeste, em geral, mestiços indo-americanos, têm que evoluir, portanto, num sentido ou noutro, ou para o homem americano, ou para o homem europeu<sup>3</sup> (VIANA, 1938, p. 215).

Suas ideias racistas, assentadas em um manifesto elitismo e marcadas por um “desprezo quase genocida pelas camadas populares compostas por não-brancos” (BUONICORE, 2005, p. 04), o levaram a trabalhar no gabinete do ministério do trabalho, no governo Vargas, e a ser um autor cuja influência nas leis trabalhistas é inegável. Responsável, ainda, pelo texto introdutório do censo oficial de 1920, “Evolução do Povo Brasileiro”, ele é considerado o fundador do direito do trabalho. Queremos aqui lançar luzes na pungente motivação racista por trás do Estado que vai lidar (repressivamente) com a questão social e que posteriormente reconhecerá (inclusive juridicamente<sup>4</sup>) a importância do Serviço Social no Brasil.

Em julho de 1934 Gustavo Capanema Filho foi o eleito pelo presidente Getúlio Vargas para dirigir o Ministério da Educação e Saúde (permaneceria no cargo até o fim do Estado Novo, em outubro de 1945<sup>5</sup>), mesmo ministério ao qual estariam subordinados os Serviços Sociais. Esse período está marcado por uma mudança na forma de conceber o povo brasileiro. Em outras palavras:

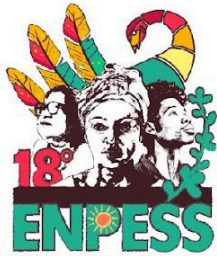
A intelligentsia procura atravessar o espelho (europeizado) para “ver” o país – e advogar a mudança. Pois a procura da identidade social passa igualmente pela busca angustiada de uma ponte entre essa completa renovação cultural e a reforma da sociedade: a ponte entre a modernidade e a modernização do país (MARTINS, 1987, p. 77).

Em 1933 Gilberto Freyre publica o livro Casa Grande e Senzala. Se em Oliveira Viana, que bebeu na fonte do racismo científico para reforçar ideais de branqueamento, identificamos uma leitura pessimista acerca do povo brasileiro. Em Gilberto Freyre encontramos uma perspectiva que

<sup>3</sup> A fim de manter-se fidedignidade do texto mantivemos o trecho com o português da época em que fora escrito.

<sup>4</sup> Decreto-Lei n. 525, de 1º de julho de 1938. Instituem o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 maio 2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/gustavocapanema>. Acesso em: 21 abr. 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

guarda profundas diferenças, mas que, a nosso ver, não chega a ser absolutamente oposta. Para este, o Brasil tinha um povo cuja principal e melhor característica seria a mestiçagem. Vellozo (2020c) chama nossa atenção para o impacto que esta publicação terá sobre as classes dominantes, as quais, até o momento, se apoiavam no lastro da escala hierárquica que coloca os brancos no topo da cadeia do desenvolvimento humano, proposta pelos adeptos do racismo científico. A elite brasileira tem de se deparar agora com a uma leitura de Brasil que a afasta do ariano europeu idealizado por Oliveira Viana. O brasileiro mestiço tem pouco ou nada desse exemplar, Freyre afirma que “todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo [...] a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro” (FREYRE, 2001, p. 344), ou seja, há pouquíssimos brancos no país e ser mestiço não é uma degenerescência e sim uma característica única e benéfica do povo brasileiro.

Gustavo Capanema alça o livro de Freyre ao patamar de explicação oficial do que é o Brasil e o brasileiro. Essa obra está absolutamente alinhada ao projeto de Brasil de Vargas. Uma vez que ela se contrapõe ao pensamento do racismo científico e, conseqüentemente, a Oliveira Viana.

Para Freyre, temos sim uma nação e um povo forjado nesse entrecruzamento que se deu no mundo privado, na alcova. Evidente que na leitura do autor as relações estabelecidas entre brancos e negras não expressam a opressão, o estupro e a animalização de fato impostas às escravizadas. “Uma espécie de sadismo do branco e de masoquismo da índia ou da negra terá predominado nas relações sexuais como nas sociais do europeu com as mulheres das raças submetidas ao seu domínio” (FREYRE, 2001, p.121)

Tanto a perspectiva apoiada no racismo pseudocientífico de Viana quanto o culturalismo de Freyre se encontram em um ponto: não há racismo no Brasil e isso se deve em muito à suposta docilidade da escravidão que aqui se implementou. Segundo os autores foi a forma abrandada no trato dos negros e negras pelo branco que cerceou as possibilidades de uma revolta e não as violências impetradas nas fazendas e afiançadas pelo Estado. Ambas as perspectivas permitem a afirmação de que somos uma democracia racial, afinal, “nunca experimentamos as dores e os vexames da opressão” (VIANA, 2005, p. 372). Em contraposição, principalmente, aos Estados Unidos da América, a escravidão brasileira foi considerada (pelos pensadores brancos) branda e, portanto, não resultou em momento algum em racismo. Induzindo a uma compreensão de que as necessidades materiais afetam as pessoas independente de raça.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Podemos dizer que esses são os pilares do chamado “mito da democracia racial”: a ideia de que escravizados e senhores viviam harmonicamente, da inexistência de um conflito racial, de leis que segregassem negros e da miscigenação como possibilidade de ascensão social de alguns negros de pele clara. Erige-se, a partir de então, uma compreensão de país no qual as culturas são diferentes, mas a raça é uma só e, por isso, não há racismo. Está formada a base social, política e econômica sobre a qual a intervenção das assistentes sociais se dará. A partir dessa perspectiva é que será reivindicada a necessidade de adequação a determinados sujeitos, antes inferiores, agora desviantes, mas sempre perigosos.

Essa ideologia racial é transmitida por gerações e gerações, através dos meios de comunicação, da indústria cultural, envolvendo também sistema de ensino, instituições religiosas e partidos políticos; e tem sido, continuando a ser, um componente nuclear da cultura da modernidade burguesa (IANNI, 2004a, p. 24).

Diversos autores do campo progressista se levantaram contra esse mito e em seus textos buscaram demonstrar as dificuldades vivenciadas pela população negra. Reconhecem que escritos como o de Freyre (2001), tiveram papel fundamental nesse processo, o qual “postula que a sociedade brasileira seria uma democracia racial, sem ser uma democracia política e, muito menos, uma democracia social” (IANNI, 2004a, p. 24). Porém em suas elaborações, analisaram as desigualdades raciais até certo ponto. Nelas é possível identificar perspectivas nas quais ou a condição na qual vive a população negra é responsabilidade da própria ou postulam uma hierarquização da luta, na qual a superação das desigualdades de classe levaria ao fim do preconceito racial.

É importante destacar que a busca por uma suposta modernização está presente em muitas obras do pensamento social brasileiro e se manifesta entre progressistas e reacionários, ela é uma tônica pungente nos anos 1930. Aparece como um objetivo a ser alcançado pelo país, que nos redimirá de todos os pecados do atraso, que normalmente está diretamente relacionado ao que remete ao período colonial. O risco aqui é que em muitas análises esse suposto atraso está diretamente igualado ao negro, à sua pessoa e não a sua condição de escravizado. E este equívoco por vezes alcança estudiosos dados aos métodos mais radicais.

O Brasil contemporâneo se define assim: o passado colonial que se balanceia e encerra com o século XVIII, mais as transformações que se sucederam no decorrer do decênio anterior a este e no atual. Naquele passado se constituíram os fundamentos da nacionalidade: povoou-se um território semideserto, organizou-se nele uma vida humana que diverge tanto daquela que havia aqui, dos indígenas e suas nações, como também, embora em menor escala, da dos portugueses que empreenderam a ocupação do território. Criou-se no plano das realizações humanas algo de novo (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 10).

Na definição do Brasil de Prado Júnior (2008), não estão presentes os negros. Vale lembrar que: “Se considerarmos um dado país de um ponto de vista político-econômico, começamos com sua população” (MARX, 2011, p. 54). Mesmo ancorado em uma teoria crítica como a Marxiana, o autor não coloca no centro de sua análise os negros como componentes da população brasileira. Registre-se que Caio Prado Júnior insere-se no grupo de autores que são oponentes manifestos do culturalismo e, portanto, contrários à obra de Gilberto Freyre.

Beiguelman (2005) ancora seus estudos no entendimento da população como elemento central, a autora nos fornece uma interessante explicação da formação do povo a partir da análise do complexo cafeeiro no século XIX, no qual o escravizado ocupa um papel central, reconhecido por ela. Apresenta uma espécie de linha do tempo que vai da economia escravista em transformação, até as vicissitudes do operariado urbano e nessa etapa o ex-escravizado desaparece. Quando trata do pós abolição a autora assevera que “achava-se presente considerável volume de mão de obra liberta” (BEIGUELMAN, 2005, p. 151). As dificuldades impostas aos brasileiros libertos são diluídas na igualdade jurídica, não há em sua análise uma linha de continuidade entre a escravidão e o trabalho livre e as limitações para inserção na nova sociabilidade são todas atribuídas as características individuais dos libertos.

A explicação estrutural para ter uma parte do elemento liberto desempregado (com capacidade ociosa, pois) ao invés de internar-se pelo mato (exercendo uma agricultura de subsistência) – demandado os núcleos urbanos onde, enfrentando problemas análogos ao da população **nacional** livre, ainda agravados pela questão específica do preconceito de cor, permaneceu em situação de **marginalismo e anomia** (BEIGUELMAN, 2005, p. 152, grifos nossos).

Após realizar uma caracterização da formação do capitalismo nacional a partir do desmonte da economia colonial, a autora conclui com uma separação descabida entre população nacional e negros. Reforce-se que ela está se referindo ao final do século XIX e, neste período, uma parte significativa da população liberta havia nascido em terras brasileiras e conclui que a situação na qual os libertos se encontram é culpa dos próprios indivíduos. Já que “ao voltar aos poucos para o trabalho rural, o liberto se recusará a uma atividade sistemática e disciplinada” (BEIGUELMAN, 2005, p. 151).

Há, contudo, manifestações não tão sutis da desimportância do negro para o país. Furtado (1986), após afirmar que na região cafeeira havia oportunidades de trabalho que conferiram aos libertos uma remuneração relativamente elevada, atesta que o escravizado não consegue responder aos estímulos econômicos, uma vez que não têm hábitos de vida familiar e seu



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

“rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas ‘necessidades’” (FURTADO, 1986, p. 140). O autor defende que a socialização do escravizado limitou o horizonte dessa população e que essa perspectiva acompanha seus descendentes depois da abolição.

O reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro do seu limitado sistema de “necessidades”, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país (FURTADO, 1986, p. 140-141).

Uma pequena nota se faz necessária essas detrações do negro invadem o imaginário social, porque ideias racistas prescindem de comprovação. Monsma nos chama a atenção para “a discriminação posterior contra negros no mercado de trabalho por parte de imigrantes e seus descendentes, que controlavam um número crescente de postos de trabalho, favoreciam os semelhantes e rapidamente internalizaram o racismo” (MONSMA, 2010, p. 538). No apagar das luzes do século XIX, os negros brasileiros que enfim estavam livres, para serem eternamente explorados pelo capitalista, tinham que enfrentar o racismo da classe dominante e de seus pares na classe trabalhadora.

Voltando a Furtado o autor afirma que “para o *escravo* parecia muito mais atrativo ‘comprar’ o ócio que seguir trabalhando quando já tinha o suficiente para viver” (FURTADO, 1986, p. 140). Curioso perceber que mesmo separados por tempos históricos tão distantes e por perspectivas políticas e científicas absolutamente incompatíveis as percepções de Furtado se alinham às proposições do *racista científico* Oliveira Viana:

Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização só pode realmente existir no homem de raça branca. O negro, o índio, os mestiços de um e outro, esses, na sua generalidade, não sentem, senão excepcionalmente, nos seus exemplares mais elevados, a vontade de alcançar essas situações sociais, cujo gozo e importância só o homem de raça ariana, com a sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente (VIANA, 2005, p. 176).

As preconceções sobre os negros orientam certas análises em uma direção que reforça o lugar subalternizado ocupado pelos negros, como em Costa (1999), que afirma que “os proprietários de escravos brasileiros – que compartilhavam com os escravocratas de outras partes do mundo os mesmos estereótipos a respeito dos negros – nunca chegaram até o ‘racismo’ ou a discriminação legal” (COSTA, 1999, p. 356). Mais uma vez estabelece-se aqui um indevido





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

paralelo entre o Brasil e os Estados Unidos da América e se conclui que, em função das supostas das diferenças entre os dois no que se refere à questão racial, no Brasil não teve racismo. Esta diferença estaria assentada na falaciosa ausência de um ordenamento jurídico<sup>6</sup> que segregasse os negros para beneficiar a população branca.

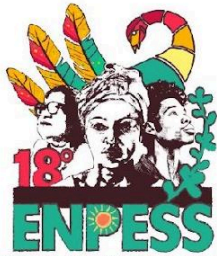
A produção de Florestan Fernandes foi fundamental para fomentar o debate sobre as relações raciais. O autor junto a Roger Bastide, realizou uma pesquisa financiada pela UNESCO, cujo objetivo era: “compreender como o Brasil conseguiu dirimir os conflitos raciais e se tornar uma democracia racial” (QUEIROZ, 2021, p. 257)? As descobertas, no entanto, foram em outro sentido e demonstraram que a população negra vivia em condições bastante desiguais em relação à população branca. As publicações<sup>7</sup> resultantes da pesquisa foram muito importantes para denunciar o mito da democracia racial, mas não se deve desconsiderar que o que a pesquisa sistematizou e publicou, o movimento negro já vinha se manifestando contrariamente há algumas décadas. Mesmo diante do reconhecimento das disparidades entre negros e brancos é possível identificar em algumas reflexões de Fernandes uma certa hierarquização entre a questão de classes e a questão racial.

O reconhecimento da prevalência da luta de classes sobre as demais opressões, em algumas análises ignora a determinação imposta pelo racismo que conforma a sociedade brasileira. Uma compreensão etapista da emancipação dos sujeitos na qual postula-se que ao eliminar a desigualdade de classes todas as demais assimetrias sociais seriam automaticamente superadas como na passagem a seguir: “proletários de todas as raças do mundo uni-vos’. A consequência é a mesma. Eliminar a classe como meio de exploração do trabalhador e de preservação das desigualdades e das iniquidades, que ela determina, inclusive as raciais” (FERNANDES, 2017, p. 27).

<sup>6</sup> Tais concepções desconsideram todo o empenho realizado pelo Estado brasileiro para interditar qualquer possibilidade de ascensão de negros e negras. Tais como: • 1837 – Lei n. 1, de 1837: sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro.

Artigo 3º São proibidos de frequentar as Escolas Publicas: 2º Os escravos, e os pretos Africanos, ainda que sejam livres ou libertos (BRASIL, 1837). /• 1890 – Código Penal – Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890 que ficou conhecido como Lei dos vadios e capoeiras pois trazia em seu artigo. 399: Deixar de exercer profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes: Pena – de prisão cellular por quinze a trinta dias (BRASIL, 1890). Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. A Lei de Terras, de 1850, determinava que a posse da terra seria feita mediante à compra (BRASIL, 1850).

<sup>7</sup> FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da raça branca. São Paulo, Globo, 2008. v. I; Idem. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. São Paulo, Globo, 2013. v. II; Idem. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972; Idem. Idem. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Esse tipo de argumentação postula que se findada as explorações de classe, terminarão também as opressões de raça. Essa proposição não abarca todos os determinantes que envolvem a condição do negro na sociedade brasileira, pois falta a ela o reconhecimento do racismo como elemento fundante de nossa sociabilidade. Em uma entrevista o autor reforça esse posicionamento ao afirmar que:

Agora o reflexo na estrutura de poder. Eu preferia pensar a relação muito mais em termos de classe do que em termos de raça. [...] O antagonismo racial só será fecundo, só será dinâmico, gerar forças inconformistas quando ele se exprimir através de luta de classes<sup>8</sup> (FERNANDES, 1984).

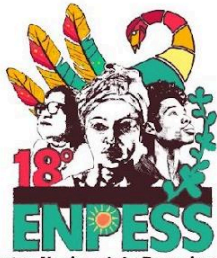
Esse tipo de aceção não expressa a incidência decisiva do racismo na conformação das relações sociais brasileiras e menos ainda sua centralidade quando da formação do capitalismo nacional. Dada as particularidades da constituição da sociedade brasileira a saber o país que mais recebeu africanos escravizados e o último país a abolir a escravidão. Donde se depreende que a condição de classe e de raça são igualmente opressoras e determinam igualmente o lugar de um majoritário segmento de trabalhadores no Brasil.

Na sociedade capitalista e como trabalhador assalariado, ele [o negro] desfruta de uma posição social e pode associar-se livremente para alterar o status quo. A classe não o expulsa, integra-o ao sistema de trabalho e à estrutura social do modo de produção capitalista (FERNANDES, 2017, p. 26).

No limite, essa pode ser uma outra perspectiva do mito da democracia racial, pois novamente compreende que as condições às quais o negro está submetido advêm da relação trabalho versus capital e uma vez superadas tais dificuldades não haverá mais problemas raciais. Afinal não há nada mais mitológico em uma sociedade capitalista do que a ideia de meritocracia. Também em alguns escritos de Octávio Ianni é possível perceber essa prevalência da classe sobre a raça.

As raças se constituem, mudam, dissolvem ou recriam historicamente. É óbvio que têm algo a ver com categorias biológicas. Mas têm muito mais com as relações sociais que as constituem e modificam. [...] Entram em linha de conta caracteres fenotípicos. Mas os traços raciais visíveis, fenotípicos, são trabalhados, construídos ou transformados na trama das relações sociais. Quem inventa o negro do branco é o branco. E é neste negro que o branco procura incutir no outro. Nos dois casos, **o branco é o burguês** que encara todos os outros como desafios a serem desfeitos, exorcizados, subordinados (IANNI, 2004, p. 121, grifo nosso).

<sup>8</sup> Trecho da entrevista de Florestan Fernandes para Vox Populi, em 1984. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=0u\\_x-6m\\_mQI](https://www.youtube.com/watch?v=0u_x-6m_mQI). Acesso em: 16 jul. 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Ao igualar o branco ao burguês está enterrada a necessidade de discutir, desvendar e combater o racismo. É central reforçar que mesmo em estudiosos do mais alto gabarito, mesmo naqueles verdadeiramente dedicados a entender os dilemas raciais sobre os quais o Brasil foi criado, identificamos em suas argumentações que ao racismo não é conferida centralidade que lhe cabe. Nestas análises também é possível percebermos que a partir de um determinado ponto ou a raça desaparece ou a análise conduz a uma conclusão na qual está expressa a inferioridade ou incapacidade negra. Ou seja, uma compreensão que pode conduzir ao entendimento de que o negro não cabe no Brasil moderno. Recuperamos aqui uma ideia que aparece em diversos momentos do pensamento social brasileiro, a colocação do Negro no lugar do atraso, do bárbaro, do incivilizável. É necessário a termos em perspectiva, pois, a nosso ver, é uma concepção que ainda não foi completamente superada e, em menor ou maior tom, está sempre presente nas elaborações de estudiosos e intérpretes do Brasil e povoa o imaginário popular.

No sentido contrário do pensamento acerca da formação social brasileira, que, demonstramos até aqui, temos Clóvis Moura. Seus muitos livros são fundamentais para a compreensão da constituição do capitalismo nacional. Isso se deve especialmente, mas não apenas, à completude de seu objeto de estudos (MOURA, 1988; 1989; 2020; 2021). O autor se debruça não sobre as pessoas escravizadas, mas sobre a condição de escravidão à qual o país foi submetido. Processo esse que não deve ser tomado como um mero episódio na história do desenvolvimento brasileiro, mas como um completo conformar da sociedade apoiado em um monumental investimento político, social, jurídico, intelectual e cultural. Infelizmente os textos de Moura não encontraram tanta ressonância na academia quanto os dos autores anteriormente analisados. Mas na atualidade vem sendo mais acessados e podem nos ajudar a preencher as lacunas deixadas por alguns estudos.

O preenchimento destas “lacunas” são fundamentais para o Serviço Social já que as manifestações da questão social que são alvos da atuação profissional requerem diariamente que compreendamos de que maneira capitalismo e racismo se manifestam e determinam a vida dos sujeitos. “Talvez essa presença ausente da questão racial seja a prova mais contundente de que o racismo pode obstruir a capacidade de compreensão de aspectos decisivos da realidade, mesmo daqueles que querem sinceramente transformá-la” (ALMEIDA, 2018, p.154).

Estas interpretações foram feitas por homens e mulheres forjados nesta sociedade e que nos forneceram contribuições importantes para entendermos este país. Se os seres sociais fazem a história com as condições legadas a eles, não seria coerente esperarmos que estes autores e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

autoras, em sendo oriundas de uma sociedade racista, não tivessem em sua obra a marca desta determinação. É preciso que se afirme é possível ser contra a opressão de classe e manter intocada a racionalidade racista que nos constitui como povo. Todavia esse posicionamento nos conduzirá a compreensões parcializadas e não radicais da sociedade.

### Conclusão

No estudo da formação social brasileira à condição social de negras e negros não é dada a centralidade necessária no período de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. No pós-abolição os negros somem do horizonte de análise, provavelmente diluídos em uma amorfa e acrômica conceituação de classe trabalhadora. Esse apagamento se desdobrará em uma série de equívocos e compreensões racistas acerca do lugar de mulheres e homens negros nessa sociedade. Mesmo para autores que compreendem que apreender as configurações do trabalho, e dos trabalhadores, em cada período é central para entender qualquer formação social. Estamos convencidas de que a categoria que funcionaria como uma ponte capaz de conferir materialidade ao estudo das relações sociais é o racismo, que não aparece como primordial em tais elaborações.

O giro teórico que se operou no Serviço Social brasileiro, entre os anos 1980 e 1990, foi fundamental para que nos constituíssemos como a profissão crítica e combativa que hoje somos. Para tanto, nos fundamentamos em alguns dos pensadores aqui apresentados e estes nos ofereceram as bases que nos possibilitaram entendermos diversas dimensões da vida social, política, econômica e cultural brasileira. No entanto, além da fundamentação teórica, para a análise crítica acerca da sociedade burguesa, tais autores nos legaram também o apagamento das incidências das relações raciais na sociedade brasileira e na conformação da questão social.

Diante desta constatação entendemos que ao fazermos emergir a noção de questão social de uma compreensão do capitalismo nacional, que desconsidera nossas bases econômicas e sociais tiveram como lastro a colonialidade e suas heranças, ainda presentes e determinantes na atualidade, concluímos que falta à questão social, objeto de intervenção dos assistentes sociais, a determinação medular do racismo.

Para finalizar necessário compreendermos com lucidez esse movimento: a profissão emerge a partir de uma dinâmica social, política, cultural e econômica específica da década de 1930. Aproximadamente cinco décadas depois, seus intelectuais munidos de novas ferramentas, outras informações, sob novas perspectivas e sobre outros patamares apontam suas lentes para o surgimento da profissão. Esse movimento é tão corajoso quanto competente e por meio dele foi



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

possível apreender um sem-número de determinações que ainda hoje são fundamentais para a produção acadêmica, para a pesquisa, para a intervenção profissional e para a vida dos indivíduos atendidos. No entanto algumas determinações não foram apanhadas nesse movimento e a realidade atual nos exige um retorno. Tal como no provérbio africano Sankofa que é comumente assim traduzido: “nunca é tarde para voltar e apanhar aquilo que ficou atrás”. As determinações advindas do racismo para a sociedade brasileira não foram devidamente apanhadas por nossos estudiosos e devem ser resgatadas para uma maior compreensão de Brasil e conseqüentemente uma melhor compreensão da questão social.

## Bibliografia

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social** – 1996. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf) Acesso em: 24 jun. 2023.

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BEIGUELMAN, P. **A formação do povo no complexo cafeeiro.** São Paulo: EdUSP, 2005.

BRASIL. Lei n. 1, de 1837. Decreto n. 15, de 1839. **Sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro.** Disponível em: [file:///C:/Users/iane/Downloads/29135-Texto%20do%20artigo-112708-1-10-20120528%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/iane/Downloads/29135-Texto%20do%20artigo-112708-1-10-20120528%20(1).pdf). Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. **Lei dos vadios e capoeiras.** Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.html#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE.sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.html#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE.sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais). Acesso em: 20 fev. 2023.

BUONICORE, A. C. **Reflexões sobre o marxismo e a questão racial.** 2005. Disponível em: <https://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/paginainicial/Biblioteca/85REFLEXOESSOBREOMARXISMOEAQUESTAORACIAL.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2023.

COSTA, E. V. **Da monarquia à República: momentos decisivos.** São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Cortez, 2017. Coleção polêmicas de nosso tempo.

FERNANDES, F. entrevista de Florestan Fernandes para Programa Vox Populi, em 1984. **Fundação Padre Anchieta - Tv Cultura.** maio de 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=0ux-6m\\_mQI](https://www.youtube.com/watch?v=0ux-6m_mQI). Acesso em: 16 jul. 2022.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala: introdução à história da sociedade Patriarcal.** 45. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo: Editora Nacional, 1986.

IANNI, O. **Raças e classes no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

IANNI, O. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados.** 2004a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/78rQndTBbYLBzHMdc3yqj4w/?lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

- IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 136, 2019.
- IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004b.
- MARTINS, L. A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil –1920-1940. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, p. 65-87, 1987.
- MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MONSMA, K. Vantagens de imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 509-543, 2010.
- MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.
- MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1989.
- MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.
- MOURA, C. **O negro, de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Dandara Editora, 2021.
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- QUEIROZ, M. Clóvis Moura e Florestan Fernandes: interpretações marxistas da escravidão, da abolição e da emergência do trabalho livre no Brasil. **Revista Fim do Mundo**, n. 4, jan./abr. 2021. Disponível em: [https://revistas.marilia.unesp.br/index\\_php/RFM/article/view/11139/7076](https://revistas.marilia.unesp.br/index_php/RFM/article/view/11139/7076). Acesso em: 15 jun. 2023.
- VELLOZO, J. C. **Intérpretes do Brasil** – aula 2 – Oliveira Viana, 2020a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0IGDMGkB6gg>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- VELLOZO, J. C. **Intérpretes do Brasil**: Sérgio Buarque de Holanda. Parte 1. 2020b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wbBiuZIK79o>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- VELLOZO, J. C. **Intérpretes do Brasil**: Gilberto Freyre. Parte 2. 2020c. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u4NYL6IDjbA>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- VIANA, F. J. O. Populações meridionais do Brasil: história, organização, psicologia. 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1108/743391.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2019.
- VIANA, F. J. O. *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/88/1/10%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.
- RODRIGUES, R. N. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.
- SILVA, B. C. **Gustavo Capanema**: A Construção das relações entre a intelligentsia nacional e o Estado no Brasil (1934-1945). 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais – Departamento de Antropologia, Política e Filosofia da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2010.